



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.806 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.283 DE 2011/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.618.710,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e setecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(034) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.660,00
(038) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(066) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.680,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(080) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	12.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(089) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR		
(098) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		600,00
(099) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		650,00
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(108) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		4.300,00
(111) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		13.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(146) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.700,00
(148) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.400,00
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		28.000,00
(153) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		8.000,00
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		37.000,00
(165) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		106.000,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		16.800,00
(168) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		22.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(191) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		6.000,00
(198) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.500,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		153.000,00
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		16.600,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		47.000,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica		61.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		10.000,00
(227) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.400,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(244) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		70.000,00
(255) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		5.600,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		11.000,00
(262) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(270) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	30.000,00
(272) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	100.000,00
(275) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	28.800,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(279) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	1.800,00
(281) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	20.000,00
(282) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(306) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	3.600,00
(311) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.870,00
12.361.0012.1060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(269) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS QSE	
(249) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
12.365.0013.2064	.0013	ENSINO INFANTIL	
(286) 3.1.90.11.00	05	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) Vencimentos e Vantagens Fixas	72.800,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(294) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	43.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(322) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	21.800,00
(328) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	33.550,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(342) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039	.0018	URBANISMO	
(359) 3.1.90.11.01	01	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. Vencimentos e Salários	106.000,00
(362) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
(364) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	15.000,00
(365) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(368) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	6.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO	
		AMB.	
26.782.0024.2041	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
(401) 3.1.91.13.00	01	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	10.000,00
(407) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações (CIDE)	21.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.2046	.0017	ESPORTE E LAZER	
(414) 3.1.91.13.00	01	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
(416) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
(419) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(423) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	600,00
15.451.0018.2074		MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(437) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.800,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
23.695.0026.2047		INCENTIVO AO TURISMO	
(489) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
OTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: PREFEITURA			1.618.710,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do **INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATA - IMPREV** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2057	MANUT. SERV. ADMINISTR. IMPREV QUATA	
(514) 3.1.90.91.00	04 Sentenças Judiciais	55.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:		55.000,00

Art. 3º. - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 642.706,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e seis reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0003.2008 (035) 3.3.90.14.00	.0003 ACESSORIA JURÍDICA MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA 01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
28.843.0021.2052 (041) 3.1.90.91.00 (042) 3.3.90.91.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS 01 Sentenças Judiciais 01 Sentenças Judiciais	2.800,00 860,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2009 (047) 3.1.91.13.00 (050) 3.3.90.32.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00 8.000,00
04.122.0002.2010 (062) 3.3.90.32.00 (064) 3.1.90.11.01	SECRETARIA 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Vencimentos e Salários	3.000,00 20.500,00
04.122.0002.2012 (072) 3.1.90.11.01 (077) 3.3.90.32.00	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS 01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	18.500,00 2.000,00
04.123.0023.2013 (082) 3.1.91.13.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
04.129.0023.2014 (091) 3.1.91.13.00 (095) 3.3.90.32.00	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00 7.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2023 (211) 3.1.90.13.00	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 01 Obrigações Patronais	8.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025 (238) 3.1.90.11.01 (241) 3.1.91.13.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	18.500,00 3.000,00
12.361.0012.2030 (299) 3.1.90.11.01 (301) 3.1.91.13.00 (302) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	37.000,00 3.000,00 4.990,00
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	10.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(285) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	200.000,00
(289) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	28.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(296) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
12.365.0013.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
(317) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	8.000,00
(318) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	9.000,00
(319) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(326) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.120,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0020 FOMENTO Á AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(377) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
(381) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	18.000,00
(384) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(404) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
(446) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	22.436,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(458) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA	
.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(481) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
13.392.0016.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(482) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
(483) 3.3.90.91.00	01 Premiações Culturais	3.000,00
(484) 3.3.90.36.00	01 Outros Serv. Terceiros - P.Fisica	3.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
09.272.0021.2050	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
(491) 3.1.90.91.00	01 Aposentadorias	40.000,00
(492) 3.1.90.03.00	01 Pensões	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: PREFEITURA		642.706,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

b) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 976.004,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatro reais), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	200.000,00
1.000.00.00 – RECEITAS DE CORRENTES		
1.100.00 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS		
1.110.00.00 – Impostos		
1.118.02.3.00 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS		
		200.000,00
	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	412.604,00
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.720.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota Parte do ICMS		
		412.604,00
	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	363.400,00
1.750.00.00 – TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES		
1.758.00.00 – Transf. De Outras Inst. Financeiras		
1758.01.1.1.00 (90) – Transf. Rec. Do FUNDEB		
		363.400,00
TOTAL DO EXCESSO		976.004,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO do INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL DE QUATA- IMPREV**, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do IMPREV do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM